



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : Secretaria Municipal Saúde
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 27 de julho de 2016

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, reequilíbrio econômico financeiro do item 135 do Contrato nº **063/2016** com base nos termos da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo nº **022/2016** - Pregão Presencial nº **014/2016** cujo objeto é **fornecimento de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos - MG.**

Atenciosamente,

Cláudia Moraes Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2016 DO
PROCESSO Nº 022/2016 - PREGÃO Nº
014/2016, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A
EMPRESA TS FARMA
DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade M 4276365 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, estabelecida na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro Eldorado, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-205, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, representada por **THALERSON SELL FERREIRA**, residente à Rua da Imperatriz (Bsq. Imperial), nº 76, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.036-484, portador do CPF nº 100.827.386-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 063/2016, Processo nº 022/2016 – Pregão nº 014/2016, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na no ato convocatório e na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 063/2016, celebrado na data de 17 de maio de 2016, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º - O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item 135 referente ao contrato nº **068/2016**.

§ 2º - Ocorrerá um aumento do valor unitário do item 135 de **R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)** para o valor de **R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)**, que representa aproximadamente **28,89 %** de aumento ao valor unitário, o que equivale aproximadamente 0,28% do contrato original.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
135	Comp	Ácido Valpróico 500 Mg	1.800	Biolab Sanus	0,81	1.458,00
Total: R\$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **28/07/2016 a 31/12/2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 28 de julho de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
THALERSON SELL FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016 009/2016

Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão nº 014/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

§ 1º - O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do **item 135** referente ao contrato nº **068/2016**.

§ 2º - Ocorrerá um aumento do valor unitário do item 135 de **R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)** para o valor de **R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)**, que representa aproximadamente **28,89 %** de aumento ao valor unitário, o que equivale aproximadamente 0,28% do contrato original.

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias.

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00		
Ficha	345	Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 39030.00		
Ficha	361	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00		
Ficha	371	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00		
Ficha	377	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00		
Ficha	383	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00		
Ficha	362	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49

Tombos, 28 de julho de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

**Processo nº 022/2016 - Pregão nº 014/2016 – Contrato nº
063/2016**

TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo entre o Município de Tombos e a empresa **TS Farma Distribuidora Eireli – EPP**, que fazem o reequilíbrio econômico financeiro do item 135, que perfaz aproximadamente 0,28% o valor original do referido Contrato. Tombos/MG, **28/07/2016**. Oscar José Bastos – Prefeito.

